

Ofício nº 032 /2019 PM/MA

Santo Antônio dos Lopes, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Emanuel Lima de Oliveira

MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

**ASSUNTO: Solicitação de contratação de profissional do setor artístico para apresentação na 39ª Semana da Cultura de 2019.**

Senhor Prefeito,

1. Solicito análise e posterior autorização de abertura de Processo Administrativo, tendo por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, “ZÉ FELIPE”, para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura de 2019, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes a espécie.
2. Para tanto, anexamos a presente solicitação, a pesquisa de opinião pública, contendo a escolha por parte da população pelo referido artista. Juntamos ainda a justificativa para contratação e razão da escolha do artista, com vistas a auxiliar no procedimento administrativo de contratação.

Respeitosamente.



**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**

Secretário Municipal de Cultura

Port. nº 063/2017-GP



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da contratação dos serviços de apresentação artística (show), do cantor "ZÉ FELIPE", para ser apresentado no dia 29 de junho de 2019, na 39ª Semana da Cultura de 2019 a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, diretamente ou através de empresa ou empresário exclusivo.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Santo Antônio dos Lopes, através da realização das festividades da Semana da Cultura, evento que vem sendo realizado há muitos anos, sendo considerado tradição da cidade, bem como obedecendo o mandamento constitucional da promoção da cultura.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha recaiu diretamente sobre o referido artista, devido a uma pesquisa de opinião pública, realizada nos dias 03 e 04 de abril corrente ano, objetivando a escolha dos artistas (bandas musicais) para se apresentarem nas festividades da semana cultural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Em consulta direta à assessoria da referida banda, foi constatado que a empresa **ZE FELIPE MUSIC LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.940.667/0001-68, detém sua exclusividade de representação, razão pela qual a empresa deverá ser consultada sobre a possibilidade de contratação com o Município.

Assim, trago à apreciação da Vossa Excelência a presente declaração, para análise e posterior **AUTORIZAÇÃO**.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 10 de abril de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**

Secretário Municipal de Cultura

Port. nº 063/2017-GP



Rua 25 de dezembro, 1094 - São Pedro Codó-MA  
CEP 65.400-000 / CNPJ: 13.310.591/0001-45  
Contato: (99) 98265-4912  
agenciaas7@gmail.com

## RESULTADO DE OPINIÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Levantar opinião da população do evento a ser realizado (Semana da Cultura 2019).

**Amostra:** Representativa da população, com seleção do entrevistado utilizando-se quotas proporcionais em função das variáveis: sexo, idade, instrução, renda e religião.

**Fontes de dados da amostra:** IBGE 2010, PNAID 2006, TSE e TRE 2016.

**Tipo da pesquisa:** Quantitativa

**Universo:** População acima de 16 anos.

**Metodologia Usada:** Amostragem estratificada não probabilística.

**Número de Entrevistas:** 1000 entrevistas

**Abordagem:** Entrevistas pessoais feita através de questionário específico.

**Data início da Coleta:** 03 E 04 ABRIL 2019

**Setores:** SEDE - Rua da Piçarra, Bairro Santa Madalena, Bairro Novo, Bairro Santo Antônio, Centro. ZONA RURAL - Maribondo, Lagoa Nova, Junco, Centro dos Rodrigues.

**Equipe:** Pessoas devidamente treinadas e capacitadas.

**Filtragem:** Em 100% dos questionários aplicados.

**Fiscalização:** Em 25% dos questionários aplicados.

**Intervalo de Confiança:** Estimado em 95%.

**Margem de erro máxima:** 2,0% para mais ou para menos.

**Tabulação:** Software específico com auditoria sobre os resultados obtidos.

**Matemático Estatístico Responsável:** Mozaniel Trindade Silva

**CRE:** 5ª Região

**Registro na ABEP:** 246



Rua 25 de dezembro, 1094 - São Pedro Codó-MA  
CEP 65.400-000 / CNPJ: 13.310.591/0001-45  
Contato: (99) 98265-4912  
agenciaas7@gmail.com

DADOS PESSOAIS			
NOME _____			IDADE _____
ENDEREÇO _____	Nº _____	BAIRRO _____	
CIDADE _____	UF _____	SEXO M( ) - F( )	

Perguntas elaboradas para que a população possa opinar sobre a Semana da Cultura 2019.

Na sua opinião quais serão as bandas que deveram participar da Semana da Cultura de Santo Antônio dos Lopes na Gestão Cidade de Todos (estimulada)

Semana da Culura 2019

- ZÉ FELIPE
- SOLTEIRÕES DO FORRÓ
- MAGNIFICOS
- ARREIO DE OURO
- ALDAIR PLAYBOY
- TOCA DO VALE
- WASHINGTON BRASILEIRO
- IOHANNES IMPERADOR



Rua 25 de dezembro, 1094 - São Pedro Codó-MA  
CEP 65.400-000 / CNPJ: 13.310.591/0001-45  
Contato: (99) 98265-4912  
agenciaas7@gmail.com



**ANEXO**

**BAIRROS :** - Rua da Piçarra, Bairro Santa Madalena, Bairro Novo, Bairro Santo ,centro ,santo Antônio

**POVOADOS :** Maribondo, Lagoa Nova, Junco, Centro dos Rodrigues

**ANEXO**

**QUANTIDADE DE HOMENS -500**

**QUANTIDADE DE MULHERES -500**

**ANEXO**

**IDADE - 16 /35**

**IDADE -35/50**

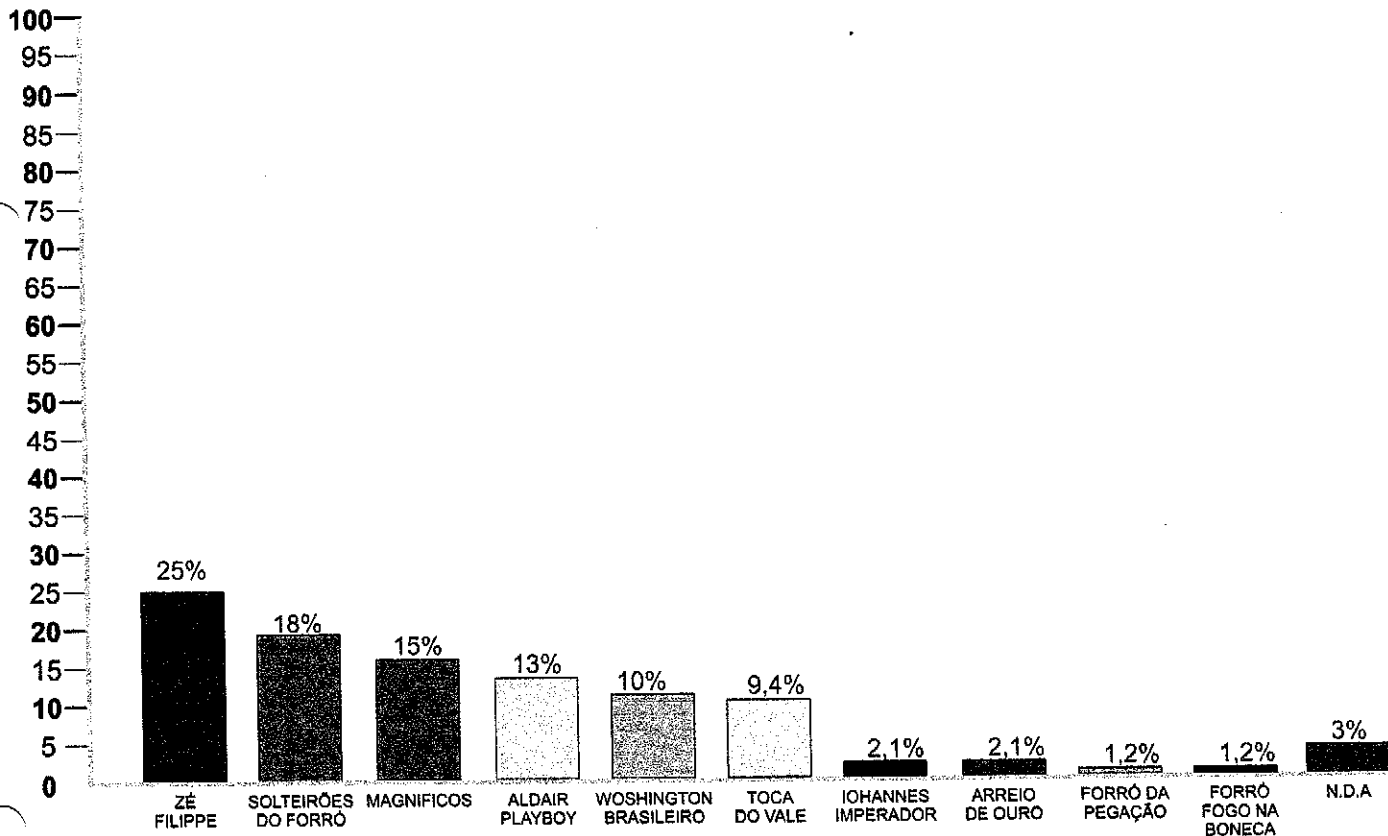
**IDADE- 50/65**

*[Handwritten signatures]*



Rua 25 de dezembro, 1094 - São Pedro Codó-MA  
CEP 65.400-000 / CNPJ: 13.310.591/0001-45  
Contato: (99) 98265-4912  
agenciaas7@gmail.com

**RESULTADO GRÁFICO DA PERGUNTA 1.**



**Artur da Silva Santos**

**Coordenador**

**CPF 006.342.973-09**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CPNJ: 06.172.720/0001-10



**PORTARIA Nº 063/2017- GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.


**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a contar de 30/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 23 de Fevereiro de 2017.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido  
Em: 10 / 04 / 17  
  
Servidor Responsável